



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 11/2020, 17 de fevereiro de 2020.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do Art.11 do Decreto 7.423/2010, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Convênio N.º 02/2020, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Fundação Guimarães Duque (FGD), o qual tem por objeto o apoio ao projeto “CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO - CELIS”, publicado no DOU em 31/01/2020;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.013909/2019-40;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Mário Gleisse das Chagas Martins**, matrícula SIAPE n.º 1989536, e **Jeová Araújo Rosa Filho**, matrícula SIAPE n.º 1243629, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento